

SETOR DE SAÚDE

ALVARÁ PARA CONSTRUÇÃO INICIAL/REFORMA/ACRÉSC./SUBST. DE PROJETOS

1. Requerimento (modelo EMURB), assinado pelo proprietário ou procurador legalmente constituído.
2. Consulta de regularidade do IPTU ou declaração de isenção;
3. Escritura registrada do imóvel;
4. Cópia da carteira de identidade profissional junto ao CREA do autor do projeto e do responsável técnico pela obra.
5. Licença de Instalação da ADEMA;
6. Declaração de Viabilidade da ENERGISA e da DESO (água/esgoto);
7. Projeto completo de Arquitetura em ***1 (uma) via de cópia**, para análise quanto à legislação com anuência da SMTT e da Vigilância Sanitária/ANVISA, constando de:
 - Planta de Localização do terreno na escala 1:5000 ou outra compatível com identificação de no mínimo uma via arterial ou principal segundo classificação do PDDU;
 - Planta de Situação do imóvel na escala 1:200 ou outra compatível e separada das demais contendo as seguintes informações:
 - Limites do terreno com suas cotas, posições de meios-fios, largura de passeio;
 - Orientação do terreno em relação ao norte magnético ou ao norte verdadeiro;
 - Delimitação da edificação no terreno devidamente cotada;
 - Indicação da existência ou não de edificações vizinhas e respectivos números de porta, quando for o caso;
 - Área do terreno;
 - Área total de construção por pavimento;
 - Área total de construção;
 - Coeficiente de aproveitamento (Art. 167, anexo IV do PDDU);
 - Taxa de ocupação da construção;
 - Taxa de permeabilidade do terreno (Art.169, Inciso II do PDDU);
 - Gabarito de altura da edificação;
 - Planta Baixa dos diversos pavimentos na escala 1:50 ou outra compatível;

Obs: Serão aceitas as normas da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Resolução NDC nº50) e obrigatoriedade de depósito de lixo no interior da edificação de acordo com a Lei nº 3086/03; 30% dos apartamentos deverão ser adaptados ao portador de necessidades especiais; os w.c's deverão ter largura mínima de 1,70m;

 - Seções ou cortes longitudinais e transversais da edificação na escala 1:50 ou outra compatível com indicação obrigatória do perfil do terreno, do meio-fio, e quando exigido, da referência de nível - RN;
 - Planta de elevação das Fachadas voltadas para os logradouros públicos na escala 1:50.
8. Projeto de Drenagem Pluvial, se for o caso.
9. Declaração da EMSURB de comprometimento de gerenciamento de resíduos da construção civil;
10. Apresentar Autorização Prévia da EMSURB e/ou Aprovação de Projeto, no tocante a Casa de Lixo.
11. Aprovação pelo DAC/COMAR se o imóvel estiver localizado em Área de Ruído I ou II do Aeroporto de Aracaju (Portaria 1141/GM5/87 da Aeronáutica), sem ocupação consolidada ou que não integre loteamento aprovado.

NO CASO DE REFORMA /ACRÉCIMO ADOTAR CONVENÇÃO DA ABNT: cor amarela a demolir, cor vermelha a construir e cor preta a conservar.

NO CASO DE SUBSTITUIÇÃO DE PROJETO – Apresentar alvará de obras e plantas aprovadas

 - *Após adaptações apresentar três jogos completos de plantas, assinados pelo proprietário, pelo autor do projeto e pelo responsável pela obra e com liberação do Corpo de Bombeiros, SMTT e COVISA/ANVISA (anexar arquivo digital do projeto completo);
 - A apresentação dos documentos e/ ou plantas de projetos, sem atender ao acima relacionado, poderá implicar no retardamento do andamento do processo, acarretando em prejuízo no prazo de entrega.
 - Será exigida instalação de dispositivos hidráulicos de controle de consumo de água (Lei nº 2786/00);

-Prazo de Entrega: 30 dias úteis

Quando houver anuência prévia anexar o projeto aprovado ou o nº do processo e o Prazo de Entrega será de 20 dias úteis.